



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 1.916 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 772.393,94 (setecentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial da quantia de R\$ 772.393,94 (setecentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas, da Secretaria de Assistência Social, a saber:

### 09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – G.A.F.O.

08 244 0013 2049 Aplicação de recursos recebidos do Piso Paranaense de Assistência Social.

3.3.90.93.00.00.00.00 707 Indenizações e Restituições..... R\$ 118,39

3.3.90.93.00.00.00.00 748 Indenizações e Restituições..... R\$ 4.379,18

3.3.90.93.00.00.00.00 1021 Indenizações e Restituições..... R\$ 36,77

### 09.02 – SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08 241 0018 2073 Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa, Política, Programas e Ações.

3.3.50.43.00.00.00.00 900 Subvenções Sociais..... R\$ 15.543,64

3.3.90.30.00.00.00.00 900 Material de consumo..... R\$ 2.500,00

3.3.90.39.00.00.00.00 900 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 900 Equipamentos e material permanente..... R\$ 12.500,00

08 244 0013 2050 Manutenção do IGD - SUAS.

3.3.90.14.00.00.00.00 933 Diárias - Civil .....R\$ 2.731,77

3.3.90.30.00.00.00.00 1018 Material de Consumo.....R\$ 62.742,67

3.3.90.39.00.00.00.00 1018 Outros Serviços de Terceiros – P.J.....R\$ 60.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 1018 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 103.409,28

08 244 0013 2051 Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica.

3.3.90.30.00.00.00.00 1934 – Material de Consumo.....R\$ 26.261,88

3.3.90.30.00.00.00.00 901 Material de Consumo.....R\$ 5.179,18

3.3.90.32.00.00.00.00 902 Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 9.625,77

3.3.90.30.00.00.00.00 903 Material de Consumo.....R\$ 33.870,14

3.3.90.32.00.00.00.00 903 Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 903 Outros Serviços de Terceiros – P.J.....R\$ 18.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 903 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.448,56

3.3.90.39.00.00.00.00 1934 Outros Serviços de Terceiros – P.J.....R\$ 70.000,00

### 09.03 – SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08 243 0002 2059 Manutenção dos Direitos da Criança e do Adolescente



**MUNICÍPIO DE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

3.3.50.43.00.00.00.00 1000 Subvenções Sociais.....	R\$ 11.767,43
3.3.90.30.00.00.00.00 905 Material de consumo.....	R\$ 6.666,31
3.3.90.30.00.00.00.00 906 Material de consumo.....	R\$ 28.571,32
3.3.90.39.00.00.00.00 905 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 906 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	R\$ 77.433,83
3.3.90.93.00.00.00.00 906 Indenizações e Restituições.....	R\$ 10.881,99
4.4.90.52.00.00.00.00 906 Equipamentos e material permanente.....	R\$ 25.000,00

**09.04 – SETOR DE CADASTRO ÚNICO**

08 244 0013 2055 Manutenção do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família – Cad. Único.	
3.3.90.30.00.00.00.00 0745 Material de consumo.....	R\$ 1.725,83
3.3.90.39.00.00.00.00 0745 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 0745 Obras e Instalações .....	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 0745 Equipamentos e material permanente.....	R\$ 15.000,00

**Art. 2º** - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos os superávits financeiros do exercício anterior, apurado em 31 de dezembro, abaixo discriminados:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022:**

-Fonte 707 – Incentivo Família Paranaense.....	R\$ 118,39
-Fonte 745 – Índice de Gestão Descentralizada – PBF .....	R\$ 31.725,83
-Fonte 748 – Incentivo à Pessoal com Deficiência.....	R\$ 4.379,18
-Fonte 900 - Incremento temp. de ações socioassistenciais - COVID 19 - Portaria 369/20.....	R\$ 40.543,64
-Fonte 901 - Incremento temp. de ações socioassistenciais - COVID 19 - Portaria 369/20.....	R\$ 5.179,18
-Fonte 902 - Incremento temp. de ações socioassistenciais - COVID 19 - Portaria 369/20.....	R\$ 9.625,77
-Fonte 903 - Incremento temp. de ações socioassistenciais - COVID 19 - Portaria 369/20.....	R\$ 65.318,70
-Fonte 905 – FEAS – FIA - AFAI – .....	R\$ 36.666,31
-Fonte 906 – FIA EDCA/PR. ....	R\$ 141.887,14
-Fonte 933 – IGDSUAS Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho da Assistência Social) .....	R\$ 2.731,77
-Fonte 940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Prog. Bolsa Família Cadastro Único..	R\$ 100.000,00
-Fonte 1000 – Recursos Ordinários - Livre.....	R\$ 11.767,43
-Fonte 1018 - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS INC II.....	R\$ 226.151,95
-Fonte 1021 – FEAS Fundo Estadual de Assistência Social – IBE COVID 19, .....	R\$ 36,77
-Fonte 1934 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social SUAS (COVID-19)..	R\$ 96.261,88

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São  
Sebastião da Amoreira, aos 15 de março de  
2.023.

  
**EXILAINE GASP**  
Prefeita Municipal



3.3.90.39.00.00.00.00 903 Outros Serviços de Terceiros – P.J.....R\$ 18.000,00  
 4.4.90.52.00.00.00.00 903 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.448,56  
 3.3.90.39.00.00.00.00 1934 Outros Serviços de Terceiros – P.J.....R\$ 70.000,00

**09.03 – SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

08 243 0002 2059 Manutenção dos Direitos da Criança e do Adolescente  
 3.3.50.43.00.00.00.00 1000 Subvenções Sociais.....R\$ 11.767,43  
 3.3.90.30.00.00.00.00 905 Material de consumo.....R\$ 6.666,31  
 3.3.90.30.00.00.00.00 906 Material de consumo.....R\$ 28.571,32  
 3.3.90.39.00.00.00.00 905 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 30.000,00  
 3.3.90.39.00.00.00.00 906 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 77.433,83  
 3.3.90.93.00.00.00.00 906 Indenizações e Restituições.....R\$ 10.881,99  
 4.4.90.52.00.00.00.00 906 Equipamentos e material permanente.....R\$ 25.000,00

**09.04 – SETOR DE CADASTRO ÚNICO**

08 244 0013 2055 Manutenção do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família – Cad. Único.  
 3.3.90.30.00.00.00.00 0745 Material de consumo.....R\$ 1.725,83  
 3.3.90.39.00.00.00.00 0745 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 5.000,00  
 4.4.90.51.00.00.00.00 0745 Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00  
 4.4.90.52.00.00.00.00 0745 Equipamentos e material permanente.....R\$ 15.000,00

**Art. 2º** - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos os superávits financeiros do exercício anterior, apurado em 31 de dezembro, abaixo discriminados:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022:**

-Fonte 707 – Incentivo Família Paranaense.....R\$ 118,39  
 -Fonte 745 – Índice de Gestão Descentralizada – PBF .....R\$ 31.725,83  
 -Fonte 748 – Incentivo à Pessoal com Deficiência.....R\$ 4.379,18  
 -Fonte 900 - Incremento temp. de ações socioassistenciais - COVID 19 - Portaria 369/20...R\$ 40.543,64  
 -Fonte 901 - Incremento temp. de ações socioassistenciais - COVID 19 - Portaria 369/20....R\$ 5.179,18  
 -Fonte 902 - Incremento temp. de ações socioassistenciais - COVID 19 - Portaria 369/20....R\$ 9.625,77  
 -Fonte 903 - Incremento temp. de ações socioassistenciais - COVID 19 - Portaria 369/20...R\$ 65.318,70  
 -Fonte 905 – FEAS – FIA - AFAI –.....R\$ 36.666,31  
 -Fonte 906 – FIA EDCA/PR. ....R\$ 141.887,14  
 -Fonte 933 – IGDSUAS Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho da Assistência Social) .....R\$ 2.731,77  
 -Fonte 940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Prog. Bolsa Família Cadastro Único..R\$ 100.000,00  
 -Fonte 1000 – Recursos Ordinários - Livre.....R\$ 11.767,43  
 -Fonte 1018 - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS INC II.....R\$ 226.151,95  
 -Fonte 1021 – FEAS Fundo Estadual de Assistência Social – IBE COVID 19, .....R\$ 36,77

-Fonte 1934 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social SUAS (COVID-19)..R\$ 96.261,88

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 15 de março de 2.023.

**EXILAINE GASPAR**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Wanderley Ferreira Figueiredo  
**Código Identificador:**8EC7A241

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/03/2023. Edição 2731

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>